



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 175/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 01/09/2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, à servidora **JAQUELINE MONTE-RASO DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 700.577.886-34, no cargo efetivo de Professor PEB I, matrícula 564-91, Classe "II", Grau "O".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2024.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 09 de setembro de 2024.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

PRAÇA PADRE JÚLIO MARIA, Nº40 – CENTRO -BOA ESPERANÇA – MG – CEP:37.170-000 - FONE: (35) 3851-0300
www.boaesperanca.mg.gov.br